

Publicações

leis@ilustrado.com.br

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.
W. Sabatini Horwat, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Contenção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação e Comércio varejista e atacadista de artefatos têxteis para uso doméstico e estampação a ser implantada na Avenida Padre Jose Germano Neto Junior, nº. 3422 – Box 23, Zona VI, Umuarama/Paraná. Validade: 04/08/2021.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
W. Sabatini Horwat, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Contenção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação e Comércio varejista e atacadista de artefatos têxteis para uso doméstico e estampação a ser implantada na Avenida Padre Jose Germano Neto Junior, nº. 3422 – Box 23, Zona VI, Umuarama/Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.
Laurindo Molino dos Santos torna publico que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 4785 Parque Industrial I, Umuarama/Paraná. Validade: 18/09/2022.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
Laurindo Molino dos Santos torna publico que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação Para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 4785 Parque Industrial I, Umuarama/Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.
Rev Novo Indústria de Tintas e Revestimentos LTDA – ME, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 6869, Parque Industrial I, Umuarama/Paraná. Validade: 08/09/2022.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
Rev Novo Indústria de Tintas e Revestimentos LTDA – ME, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 6869, Parque Industrial I, Umuarama/Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 286/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59
CONTRATADO: NMOCCI CONV MAANAIN - ME
SEDE: Cruzeiro do Oeste – PR
O presente contrato refere-se à pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2020, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção de fossas sépticas através de sucção com bombas de alta pressão, para suprir as necessidades de esgotamento das fossas referentes às residências que serão contempladas com a implantação de rede de esgoto que está em execução.
3.1 – O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).
Data da assinatura do contrato: 21/09/2021
Vigência do contrato: 21/09/2021
Fôno: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 296/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59
CONTRATADO: VALMIR DE MOLEDO
SEDE: Umuarama – PR
O presente contrato refere-se à pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2020, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção de fossas sépticas através de sucção com bombas de alta pressão, para suprir as necessidades de esgotamento das fossas referentes às residências que serão contempladas com a implantação de rede de esgoto que está em execução.
3.1 – O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).
Data da assinatura do contrato: 16/10/2020
Vigência do contrato: 16/10/2021
Fôno: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 183/2020
REF. CONTRATO Nº 259/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa OT 685.420/0001-06 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS, Endereço: RODOVIA PR 323, S/N, CEP 87400-000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Souseiane Mara da Silva – CPF: 811.347.899-04 - Residencial: Rua Getúlio Vargas, 108B, Jardim Cruzeiro, CEP 87400-000, Cruzeiro do Oeste – PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de Serviços de Coleta e Segregação de Resíduos Sólidos Recicláveis para toda extensão do município por período de 12 (doze) meses, -o(a) Inexistibilidade 16/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexistibilidade 16/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 259/2019, a contar do dia 11 de Novembro de 2020 com vencimento em 11 de Novembro de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020/005476.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexistibilidade 16/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 259/2019, Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste
ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA IRMÃ ANA TOMCZAK – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
SEDE: Rua Edmundo Mercier, Junior, 884 - Fone/Fax: (41) 3487-1422 - CEP: 87.400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste, com sede em Cruzeiro do Oeste, na Rua João Ormino de Resende, nº 684, Bairro Jardim Alvorada, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Erick Juliano Miloca, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:30 horas, do dia 24 de novembro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Outros (se houver)


Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de proclamação, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma proclamação por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Cruzeiro do Oeste, 24 de outubro de 2020.


Erick Juliano Miloca
RG: 6.506.699-8
CPF: 2516.359-99
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) A Prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar as 09h00min do dia 13 de novembro de 2020, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Município de Douradina-PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-04, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação de Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS EOU SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUDITEX EOU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças e acessórios automotivos, destinadas aos veículos leves e pesados e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
O Edital nº. 37/2020 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de outubro de 2020, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-PR, 23 de outubro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 493/2020
Data: 23.10.2020
Ementa: concede férias ao servidor público municipal, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob nº 2.166/2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias ao servidor público municipal, mencionado a seguir:
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INICÍFIAL
Luiz Mitsuo Shiom 893.168-2 – SE/PI/PR 20/18/2019 26/10/2020 a 13/11/2020
Art. 2º - Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 03 de outubro de 2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B6, referente ao Decreto nº 384/2020 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação nº67/2020. O que se lê:
PROPOSTANTE: PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO MARILZA NUNES DA SILVA R\$ 11.262,99 Onze mil duzentos e sessenta e dois reais.
CORRETO: R\$8 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO MARILZA NUNES DA SILVA R\$ 11.262,99 Onze mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos Cruzeiro do Oeste, 23 de outubro de 2020.
Andressa Rafaela Bandeira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2331/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 520, de 08 (oito) de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 09 (nove) de setembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 128.071,29 (cento e vinte e seis mil e setenta e um reais e vinte e nove centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa de caráter alimentárta:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
14510016.2.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
596 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 126.071,29
R Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01 CHEFIA DE GABINETE
041220002.2.003000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS3.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.02 CONTROLADORIA INTERNA
2404002.2.002000 Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna
29 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA GERAL DO PREFEITO
040910003.2.005000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica
42 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS1.500,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 GABINETE DO SECRETARIO
041220003.2.006000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Administracao
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.200,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
63 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS3.800,00
69 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 600,00
04 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
041220003.2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS3.000,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
04120004.2.016000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Fazenda e Planejamento
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS826,63
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECAÇAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS1.000,00 6.000,00
166 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS700,00
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.02 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13920011.2.096000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Cultura
229 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 3.000,00
228 3.1.90.11.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3.000,00
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.02 DIVISAO DE CULTURA
15320011.2.036000 Manutenção da Divisão de Cultura
241 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS1.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude
487 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 24.230,27
08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
103010014.2.106000 Manutenção da Divisão de Assistência a Saude
573 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
574 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
09.01 GABINETE DO SECRETARIO
154510016.2.048000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Públicos
585 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.200,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
15510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
615 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI 3.000,00
10 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
10.01 GABINETE DO SECRETARIO
267820017.2.099000 Manutenção do Gabinete do Secretario dos Serviços Rodoviários
644 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP. ABAST.
20606018.2.056000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuária e Abastecimento
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 1.000,00
673 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.000,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
20606018.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento
695 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS4.000,00
706 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
22610019.2.109000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Industria e Comercio
715 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.000,00
13 SEC. TURISMO, M. AMB. EC., FISC. SAN. AGR.
01 GABINETE DO SECRETARIO
185410020.2.060000 Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agraria
739 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.000,00
13 SEC. TURISMO, M. AMB. EC., FISC. SAN. AGR.
13.02 DIVISAO DE TURISMO
27990013.2.038000 Manutenção da Divisão de Turismo
810 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS810,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.090000 Manutenção da Divisão de Programas Sociais
283 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 18.720,17
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
08440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários
231 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 30.000,00
R Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edição Da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 344/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ANA PAULA LEMIE, portador CI/RG nº. 7.843.017-6, ocupante do cargo de Promotora em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 03/01/2017 a 02/01/2018, com fruição em 03/11/2020 a 02/11/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 345/2020
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público AILTON PEREIRA, portador CI/RG nº. 5.958.009-3, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de SECRETARIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, lotado na SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, com o período de aquisição de 06/02/2018 a 05/02/2019, com fruição em 03/11/2020 a 02/11/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 346/2020
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ANISIO PEREIRA DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 7.017.178-0, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTENCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 22/08/2019 a 21/08/2020, com fruição em 03/11/2020 a 02/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 347/2020
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOB REZENDE NETO, portador da CI/RG nº. 395.958, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o período de aquisição de 03/01/2019 a 02/01/2020, com fruição em 03/11/2020 a 02/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 348/2020
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público LUIZ MOREIRA DE MORAIS, portador CI/RG nº. 4.597.888-5, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE SAUDE, com o período de aquisição de 20/07/2017 a 23/07/2018, com fruição em 03/11/2020 a 02/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 349/2020
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora VANESSA CRISTINA DA SILVA MELO, portadora da CI/RG nº. 9.415.653-0, ocupante do cargo em Provimento Eletivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO II, referente ao quinquênio 2009/2014, para fruir no período 03/11/2020 a 02/02/2021, sem prejuízo de seus vencimentos.
Edifício Da Prefeitura Municipal De Alto Paraíso, Estado Do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PR torna publico que fará realizar, às 08:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2020, na Rua Santos Dumont nº 341 em Alto Piquiri, Paraná, Brasil, Tomada de preço, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, o qual passará a ser regido pelo Edital nº 05/2020, com o seguinte conteúdo:
Local do objeto Objeto Quantidade Prazo de execução (mês)
Escola Municipal Luiz Sibrino de Moura. Construção de dois barracões com estrutura em concreto pré-moldado com 300m2 cada, conforme memorial descritivo, projeto e cronograma físico financeiro. 02
VALOR MÁXIMO DE EDITAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br. Informações adicionais e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3656-8000. O edital e seus anexos serão disponibilizados em seu site http://www.altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri – PR, 23 de outubro de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o Fornecedor de Material Pneumático e Prestação de Serviços de Recapagem e Ressagem para os veículos da frota Municipal.
VALOR MÁXIMO DE EDITAL: R\$ 148.892,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 22/10/2020
ABERTURA: 09/11/20 a às 13,30
LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-sisag
CRITÉRIO DE JÚRIMEN TO: Menor preço - unitário
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD) ou on-line, desde que sejam acompanhadas do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Também Disponível para consulta através do endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes/licitacoes. Informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
ALTONIA-PR, aos 22/10/2020
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2020
Pelo termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2020, em favor das Empresas: M A O CARLOS EDSON MELO, nos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais); MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, nos lotes 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais); CARLOS ROBERTO ROCHA A CIA LTDA, no lote 09, com valor total de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), conforme resultado da reunião no dia 23 de outubro de 2020.
Altonia, 23 de outubro de 2020.
WALDIR AMILTON NUNES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 407
De 23/10/2020
CONCEDE LICENÇA MATERNEIDADE PARA A SERVIDORA RENATA LINO DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Artigo 7º, da Lei Municipal nº. 021, de 16/11/98-ESTADO dos Servidores RESOLVE:
CONCEDEr, Licença Materneidade (120 dias), para a servidora RENATA LINO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 024.27.639-14, ocupe do cargo eletivo de Psicóloga, no período de 22/10/2020 a 16/02/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (23/10/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2020

Decreto nº 201/2020 de 20/10/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	SECRETARIA DE SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS
07.000.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000.00.000.0000.0.000
07.002.00.000.0000.0.000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL NA SEDE	723 - 4.490.51.00.00.00	10.001.10.304.0017.2.094	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	724 - 3.3.90.39.00.00
07.002.15.451.0010.1.104		25.000,00	33497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total Suplementação: 55.000,00

Publicações

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Comarca de Guaírá – Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Email: oficio@imoveis.guaira@gmail.com
 Avenida Coronel Otávio Tosta, 67 – FONE: (44) 3642 – 1144

Marcia Regina Centenaro Costa
 TITULAR DESIGNADA
 CPF 029.243.599-30

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

MARCIA REGINA CENTENARO COSTA, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guaírá, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUALS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, formulado por NIREUMAR GUEDES, brasileiro, lavrador, nascido aos 17/09/1952, natural de Cruzália/SP, filho de José Guedes Neto e de Maria Geralda de Sa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.079.421-4-SSP/PR, expedida aos 15/08/1979 e do CPF/MF nº. 391.389.099-87, casado em data de 09/10/1976, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, com a senhora HILDA FONSECA MARTINS GUEDES, brasileira, do lar, nascida aos 01/05/1958, natural de Primeiro de Maio/ES, filha de Emídio Ramiro Martins e de Emília da Fonseca Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.569.786-6-SSP/PR, expedida aos 13/08/1972 e CPF/MF nº. 968.332.899-72, residentes e domiciliadas na Rua Rondonia, nº. 692, Jardim Dona Tereza, nesta cidade de Guaírá/PR - Protocolo n. 91.527, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza denominado Lote Urbano nº. 19, da Quadra nº. 07, situado no "Jardim Dona Teresa" nesta cidade de Guaírá/PR, com área de 360,00m². O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Coronel Otávio Tosta n. 67, centro, no horário das 8:30 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (44) 3642-1144. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensinar-se o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Guaírá, 21 de outubro de 2020, eu Marcia Regina Centenaro, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca mandei digitar e subscrevi.

Marcia Regina Centenaro
 Marcia Regina Centenaro
 Titular Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 036/2020 - RH
 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 036/2020
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2020.
 CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: TIANA ZIROLDO MOREIRA, RG. nº 9.884.002-8 e C.P.F. nº 076.498.799-25.
 OBJETO: Prestação de serviços de PSICÓLOGO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 078/2019.
 VALOR INICIAL: R\$ 2.480,97 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
 VIGÊNCIA: Iniciando em 14/10/2020, com término em 13/10/2021.
 CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.
 LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: NASF, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 037/2020 - RH
 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 037/2020
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2020.
 CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES RG. nº 12.943.257-8 e C.P.F. nº 090.440.469-26.
 OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 078/2019.
 VALOR INICIAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: Iniciando em 22/10/2020, com término em 11/10/2021.
 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
 LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A N º 1195/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora HERICA KALINA ALARCON KLAS CPF. nº 994.478.438-72, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/07/2018 a 04/07/2019 a contar do dia 13/10/2020 a 11/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1196/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora GRAZIELI BARROS CAETANO, CPF. nº 080.913.089-06, ocupante do cargo de Agente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/2019 a 01/03/2020, a contar do dia 13/10/2020 a 01/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1197/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor RODRIGO ZAMUNER RIBAS, CPF nº 018.202.679-54, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/05/2018 a 02/05/2019, a contar do dia 19/10/2020 a 17/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1198/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARINETE MENDONÇA ALVES, CPF. nº 031.490.949-41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 27/07/2018 a 26/07/2019, a contar do dia 01/10/2020 a 10/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1203/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora LUCIMAR LAZARO ZACARIAS CPF. nº 966.085.441-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
 Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
 JOSE PINTO DE ABREU 361.529.519-68 Auxiliar de Serviços Gerais 01/02/11 – 31/01/16
 (30 dias) restantes 31/10/20 – 29/11/20
 ROSANGELA ALVES DA SILVA 871.993.949-34 Zelador 03/04/15 – 02/04/20
 (30 dias) regulamentares 31/10/20 – 29/11/20
 SUELY DA SILVA ROMAO DE LIMA 935.152.949-53 Zelador 10/03/15 – 09/03/20
 (30 dias) restantes 21/10/20 – 19/11/20
 Registro-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1204/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor PAULO BOCK RIBEIRO CPF. nº 527.535.069-49, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2018 a 09/03/2019, a contar do dia 14/10/2020 a 28/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1205/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora WANDA BARBIERI, CPF. nº 790.999.559-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Divisão do CEME, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 18/03/2014 a 17/03/2019 a contar do dia 16/10/2020 a 14/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1207/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Prêmio, aos Servidores lotados na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
 Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
 JOSE PINTO DE ABREU 361.529.519-68 Auxiliar de Serviços Gerais 01/02/11 – 31/01/16
 (30 dias) restantes 31/10/20 – 29/11/20
 ROSANGELA ALVES DA SILVA 871.993.949-34 Zelador 03/04/15 – 02/04/20
 (30 dias) regulamentares 31/10/20 – 29/11/20
 SUELY DA SILVA ROMAO DE LIMA 935.152.949-53 Zelador 10/03/15 – 09/03/20
 (30 dias) restantes 21/10/20 – 19/11/20
 Registro-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1208/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora PRISCILLA VIEIRA GALVES, CPF. nº 044.961.119-18, ocupante do cargo de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/12/2018 a 14/12/2019, a contar do dia 19/10/2020 a 17/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1209/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CINTIA LOUÇAO PEREIRA DE LIMA, CPF. nº 052.567.249-40, ocupante do cargo de Enfermeira, na UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 160 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 12/10/2012 a 09/04/2021, conforme Lei Complementar nº 004/2019 do dia 14/12/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1210/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Prêmio à servidora lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
 Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
 Ana Francisca Alvaro 036.876.429-80 Zelador 10/03/2015 – 09/03/2020
 (30 dias) restantes 20/10/20 – 18/11/20
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 15 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A N º 1211/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 REMANEJAR LOTACÃO a contar retroativamente do dia 03 de Fevereiro de 2020, a servidora NADIA KHALED SAADEDDINE, CPF nº 020.016.139-38, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, na Clínica da Mulher e da Criança, para a UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registro-se
 Publica-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1212/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor ADILSON MIOTTI, CPF. nº 841.010.919-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio Restantes, referente ao período aquisitivo 02/05/2000 a 01/05/2005, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1213/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ROSANGELA MARIA MARTINS, CPF. nº 788.413.911-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/10/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 15/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 15 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1214/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CRISTIANE SANTOS, CPF. nº 095.054.959-27, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 08/09/2018 a 08/09/2019, a contar do dia 27/10/2020 a 25/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 15 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1215/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR, CPF. nº 527.321.269-34, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 05/10/2020 a 03/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1216/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CPF. nº 019.997.039-44, ocupante do cargo de Servente do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1217/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, CPF. nº 033.701.869-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/02/2019 a 23/02/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1218/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ZELMA OLIVEIRA DUARTE, CPF. nº 815.265.809-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/07/2017 a 23/07/2018, a contar do dia 13/10/2020 a 11/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1231/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA ZENI CPF. nº 803.974.449-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2019, a contar do dia 13/10/2020 a 11/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1232/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONTRATAR a contar do dia 14 de Outubro de 2020 a 13 de Outubro de 2021, a Sra. TIANA ZIROLDO MOREIRA, CPF. nº 076.498.799-25, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Psicólogo, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital nº 074/2020, do dia 07/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1233/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 14 de Outubro de 2020, a servidora TIANA ZIROLDO MOREIRA, CPF. nº 076.498.799-25, ocupante do cargo de Psicólogo, na NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1235/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCIO BARBOSA, CPF. nº 039.212.659-16, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes referente ao período aquisitivo 03/03/2017 a 02/03/2018, a contar do dia 06/10/2020 a 20/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1236/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCIO BARBOSA, CPF. nº 039.212.659-16, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/03/2018 a 02/03/2019, a contar do dia 21/10/2020 a 04/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1237/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE, CPF. nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, da Seção de Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2019 a 22/01/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1238/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora THAYS FURLAN FERRAZI CPF. nº 043.108.429-76, ocupante do cargo de Professor (20h), na Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Peretta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 28/01/2012 a 28/01/2015, a contar do dia 02/10/2020 a 31/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1239/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARIA RODRIGUES VALENCA CPF. nº 248.585.998-17, ocupante do cargo de Servente, junto ao Gabinete da Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020 a contar do dia 09/10/2020 a 07/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1240/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRÉ, CPF. nº 026.104.499-08, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 26/08/2017 a 25/08/2018, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1241/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA, CPF. nº 752.963.499-20, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/05/2018 a 03/05/2019 a contar do dia 13/10/2020 a 11/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1242/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora NELCI FELIX DA SILVA CPF. nº 025.473.399-16, ocupante do cargo de Educador Infantil, no Centro de Educação Infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 12/04/2015 a 11/04/2020, a contar do dia 05/10/2020 a 03/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1243/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Prêmio, às servidoras lotadas na Escola Municipal Nisia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
 Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
 Roseli da Encarnação Mendes Andrade 916.553.669-04 Professora 20h 15/02/1998 – 14/02/2003
 (30 dias) restantes 26/03/2007 – 25/03/2012
 (30 dias) restantes 09/10/2020 a 07/11/2020
 09/10/2020 a 07/11/2020
 Sonia Alves da Silva Dias 160.607.078-90 Professora 20h 30/07/2009 – 29/07/2014
 (30 dias) restantes 08/10/2020 a 08/11/2020
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A N º 1244/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Prêmio, para as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
 Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
 Maria Aparecida de Andrade Rodrigues 781.277.699-91 Educador Infantil 13/09/15 – 12/09/20
 (30 dias) restantes 03/10/20 – 01/11/20
 Elene Cassiana de Souza Rego 029.870.279-74 Educador Infantil 15/09/15 – 14/09/20
 (30 dias) restantes 03/10/20 – 01/11/20
 Giseline Devecchi Ferraresi 059.287.659-40 Educador Infantil 05/05/15 – 04/05/20
 (30 dias) restantes 03/10/20 – 01/11/20
 Abuzia Madeira Ângelo 066.455.399-08 Professor 40h 30/07/17 – 29/07/18
 (30 dias) restantes 16/10/20 – 14/11/20
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1245/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Prêmio para a servidora lotada na Escola Municipal Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
 Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
 Matilde Ivete Roble 791.002.449-53 Professora 20h 13/02/15 – 12/02/20
 (30 dias) restantes 23/03/12 – 22/03/17
 (30 dias) restantes 01/10/20 – 30/10/20
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1246/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ESTER FERREIRA PINTO, CPF. nº 021.541.799-24, ocupante do cargo de Educador Infantil da Escola Municipal Rosimere Ortiz Conzatti, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 23/06/2013 a 22/06/2018, a contar do dia 14/10/2020 a 12/11/2020.
 Registro-se
 Publica-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 1247/2020
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 104/2020
Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.024/2020 de 21/10/2020.
DECRETA
Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org.	Und.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	*003	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.1.90.11.00	29.361,00
03	001	04.124.1002.2.102	*003	Manutenção das Atividades do Controle Interno	3.1.90.11.00	18.927,00
03	001	04.122.1003.2.103	*003	Manutenção das Atividades do Secretário	3.1.90.11.00	9.652,00
03	002	04.128.1006.2.107	*003	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.1.90.11.00	27.766,00
03	001	04.121.1009.2.110	*003	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.1.90.11.00	37.789,00
03	006	04.129.1011.2.111	*003	Manutenção das Atividades de Faz. Fiscaliz. e Cad. Imob	3.1.90.11.00	12.136,00
03	009	26.782.1012.2.123	*003	Manutenção das Atividades de Transporte	3.1.90.11.00	18.936,00
03	009	04.243.1016.0.001	*003	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.1.90.11.00	54.889,00
03	010	08.243.1016.0.001	*003	Manutenção das Atividades do FPM/CA	3.1.90.11.00	16.809,00
03	001	08.243.1017.2.121	*003	Manutenção das Atividades de Obras	3.1.90.11.00	11.293,00
04	001	02.061.1024.2.134	*003	Manutenção das Atividades Gabinete Procurador	3.1.90.11.00	19.963,00
04	001	20.606.1025.2.135	*003	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.90.11.00	53.494,00

TOTAL: R\$ 311.000,00
RESOLVEM:
1º - Apoiar Financeiro aos Municípios - AFM;
Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.
Categoria Econômica Fonte Recurso Nomenclatura Valor
1.7.1.89.91.1.99.05.00 *003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM 311.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 105/2020
Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.025/2020 de 23/10/2020.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org.	Und.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	*102	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.11.00	7.800,00
03	007	12.361.1012.2.113	*102	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.11.00	1.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	*102	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	29.800,00
03	007	12.361.1012.2.114	*102	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.91.13.00	3.700,00
03	007	12.365.1012.2.115	*102	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	34.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	*102	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	4.600,00
03	007	12.365.1012.2.106	*102	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.90.11.00	17.000,00
03	007	12.365.1012.2.106	*102	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.91.13.00	2.300,00

TOTAL: R\$ 99.400,00
RESOLVEM:
1º - FUNDEB-40%;
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
DESPESA
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
03 007 12.361.1013.2.143 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Ensino Fundamental 3.390.30.00 10.000,00
03 007 12.361.1013.2.143 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Ensino Fundamental 3.390.30.00 9.000,00
03 007 12.361.1013.2.143 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Ensino Fundamental 4.490.51.00 15.000,00
03 007 12.361.1013.2.143 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Ensino Fundamental 4.490.52.00 8.000,00
03 007 12.365.1013.2.144 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 3.390.30.00 20.000,00
03 007 12.365.1013.2.144 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 4.490.51.00 5.000,00
03 007 12.365.1013.2.144 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 4.490.51.00 5.400,00
DESPESA
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
03 007 12.365.1013.2.144 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 4.490.52.00 5.000,00
03 007 12.365.1013.2.145 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 3.390.33.00 4.000,00
03 007 12.365.1013.2.145 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 3.390.38.00 8.000,00
03 007 12.365.1013.2.145 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 4.490.51.00 5.000,00
03 007 12.365.1013.2.145 *102 Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil 4.490.52.00 5.000,00
TOTAL: R\$ 99.400,00
RESOLVEM:
1º - FUNDEB-40%;
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 106/2020
Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.026/2020 de 21/10/2020.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org.	Und.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.117	*104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.390.30.00	5.000,00

TOTAL: R\$ 5.000,00
RESOLVEM:
1º - Educação 25%;
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
DESPESA
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
03 007 12.361.1012.2.114 *102 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental 4.490.51.00 5.000,00
TOTAL: R\$ 5.000,00
RESOLVEM:
1º - Educação 25%;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 107/2020
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.027/2020 de 21/10/2020.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org.	Und.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.390.32.00	40.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	*303	Manutenção das Atividades do FMS	3.390.32.00	15.000,00

TOTAL: R\$ 55.000,00
RESOLVEM:
*000 - Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;
*303 - Saúde - Recurso atribuído;
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
DESPESA
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
03 009 15.451.1015.2.122 *000 Manutenção das Atividades de Obras 4.490.51.00 40.000,00
03 011 10.301.1019.2.128 *303 Manutenção das Atividades de Transferência ao CISA 3.372.28.00 15.000,00
TOTAL: R\$ 55.000,00
RESOLVEM:
*000 - Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;
*303 - Saúde - Recurso de Imposto;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 108/2020
Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.028/2020 de 21/10/2020.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org.	Und.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.114	*105	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.490.52.00	28.200,00
03	009	15.451.1015.2.122	*501	Manutenção das Atividades de Obras	4.490.51.00	85.900,00
03	011	10.301.1019.2.127	*304	Manutenção das Atividades do FMS	4.490.51.00	17.500,00
03	011	10.301.1019.2.127	*304	Manutenção das Atividades do FMS	4.490.52.00	12.000,00

TOTAL: R\$ 143.600,00
RESOLVEM:
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.
RECEITA
Categoria Econômica Fonte Recurso Valor
2.1.3.00.11.1.00.00 *105 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 28.200,00
2.2.1.3.00.11.1.00.00 *304 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 82.900,00
2.2.1.3.00.11.1.00.00 *501 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 32.500,00
TOTAL: R\$ 143.600,00
RESOLVEM:
1º - Alienação de Ativos de Bens da Educação;
*304 - Alienação de Ativos de Bens da Saúde;
*501 - Alienação de Ativos de Bens da Saúde;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A N Nº 1262/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ DE FATIMA BRAGA CPF. nº 389.690.509-06, ocupante do cargo de OPERÁRIO junto a Secretaria Municipal de Agricultura, no (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/05/2019 a 30/04/2020, a contar do dia 15/10/2020 a 13/11/2020.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1263/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDELCIO DEL QUIQUI, CPF nº 034.427.398-96, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2019, a contar do dia 01/11/2020 a 30/11/2020.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1264/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO PICOLETO, CPF nº 049.882.499-30, ocupante do cargo de Crianga Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no (dois) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2019 a 31/03/2020, a contar do dia 21/10/2020 a 30/10/2020.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1265/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELIZABETH BARBARA DE SOUZA, CPF. nº 020.414.029-38, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prorrogação, referente ao período aquisitivo 03/04/2015 a 02/04/2020 a contar do dia 15/10/2020 a 13/11/2020.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1266/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora NEURIDES DE OLIVEIRA MARTINS CPF. nº 929.358.509-04, ocupante do cargo de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 03/11/2020 a 02/12/2020.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1267/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prorrogação, às servidoras lotadas na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Serviço CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
Adalgisa Aparecida Rigon Paiva 632.901.549-04 Professora 20h 03/05/2012 - 25/03/2017 19/10/2020 - 17/11/2020
Cristina Regina de Souza 924.347.979-20 Professora 20h 04/05/2007 03/05/2012 19/10/2020 - 17/11/2020
Lucia Barbosa dos Santos 803.430.079-91 Professora 20h 23/03/2007 - 22/03/2012 19/10/2020 - 17/11/2020
Cristina Regina de Souza 904.159.579-15 Professora 20h 01/11/2010 13/10/2015 19/10/2020 - 17/11/2020
Cristina Regina de Souza 904.159.579-15 Professora 20h 01/11/2010 13/10/2015 19/10/2020 - 17/11/2020
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1268/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1269/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020, a servidora BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde de São Silvério, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A N Nº 1269/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1270/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1271/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1272/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A N Nº 1273/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1274/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1275/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A N Nº 1276/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo em 07/06/2020, no dia 15/10/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado dia 16/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A N Nº 1277/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Outubro de 2020 a 21 de Outubro de 2021, a Sra. BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES, CPF nº 090.440.469-26, sob o regime C.L.T., -Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo a carga horária prevista de trabalhar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, homologado em 09/08/2020, tendo sido convocada para comparecer ao cargo

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 26.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dua) 3677-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 59/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 20 de outubro de 2020.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira. 4,00 R\$ 337,96 R\$ 1.351,84

Valor Total Homologado - R\$ 1.351,84 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira. 14,00 R\$ 187,45 R\$ 4.114,34

Valor Total Homologado - R\$ 4.731,44 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 14,00 R\$ 187,45 R\$ 2.624,20

Valor Total Homologado - R\$ 2.624,20 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 14,00 R\$ 187,45 R\$ 2.624,20

Valor Total Homologado - R\$ 1.013,88 (um mil e treze reais e oitenta e oito centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira. 10,00 R\$ 337,96 R\$ 3.379,60

Valor Total Homologado - R\$ 4.055,44 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira. 4,00 R\$ 337,96 R\$ 1.351,84

Valor Total Homologado - R\$ 2.027,68 (dois mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira. 10,00 R\$ 337,96 R\$ 3.379,60

Valor Total Homologado - R\$ 5.745,24 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KÖRKE
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2020

Nomeia o funcionário ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR o Sr. ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavaí - PR, selecionado através do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2020, a contar o efetivo exercício de 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2020

Nomeia o funcionário ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º, Conceder ao funcionário ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede na cidade de Paranavaí - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 26.10.2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315/2020

Nomeia a funcionária JAINE CORREIA DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR a Sra. JAINE CORREIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.713.974-0 SSP PR, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Setembro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 19 de Setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2020

Nomeia o funcionário MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR o Sr. MARCELO ALEXANDRE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.313.164-7 SSP PR, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavaí - PR, selecionado através do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2020, a contar o efetivo exercício de 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
DECRETO Nº 087/2020
SÚMULA: Constitui Comissão de Transição de Governo do Município de Xambé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 26.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dua) 3677-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Ineditabilidade Nº 30/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 20 de outubro de 2020.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 14,00 R\$ 187,42 R\$ 2.623,88

Valor Total Homologado - R\$ 3.305,08 (cinco mil, trezentos e cinco reais e oito centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 14,00 R\$ 187,42 R\$ 2.623,88

Valor Total Homologado - R\$ 3.016,62 (três mil e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 14,00 R\$ 187,42 R\$ 2.623,88

Valor Total Homologado - R\$ 3.016,62 (três mil e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 14,00 R\$ 187,42 R\$ 2.623,88

Valor Total Homologado - R\$ 3.270,12 (cinco mil, duzentos e setenta reais e doze centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Plumbos medicinais de 12 horas diurno-segunda a domingo. 19,00 R\$ 1.403,00 R\$ 26.857,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.830,30 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 16,00 R\$ 187,42 R\$ 2.998,72

Valor Total Homologado - R\$ 2.998,72 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: Vacinas de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo. 14,00 R\$ 187,42 R\$ 2.623,88

Valor Total Homologado - R\$ 3.248,40 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KÖRKE
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2020

Nomeia o funcionário ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR o Sr. ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavaí - PR, selecionado através do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2020, a contar o efetivo exercício de 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2020

Nomeia o funcionário ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º, Conceder ao funcionário ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavaí - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 26.10.2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2020

Nomeia o funcionário MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR o Sr. MARCELO ALEXANDRE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.313.164-7 SSP PR, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavaí - PR, selecionado através do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2020, a contar o efetivo exercício de 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315/2020

Nomeia a funcionária JAINE CORREIA DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR a Sra. JAINE CORREIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.713.974-0 SSP PR, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Setembro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 19 de Setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
DECRETO Nº 087/2020
SÚMULA: Constitui Comissão de Transição de Governo do Município de Xambé.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º, Conceder ao funcionário MARCELO ALEXANDRE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.313.164-7 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede na cidade de Paranavaí - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 26.10.2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR-SECFAZ Nº 987/2020 SEQUENCIA: 126

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Posturas, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (AS), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0809, Lote: 0803 - PARQUE ESTANÇIAL II - N.º SN.º

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Agente Fiscal Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020

MARCELO TABORDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 1607522903 QD. CABARÉ: 467189 QD. OLIVEIRA: 8899 LOTE: 0803 ENFERMEIRO: RUA BENA ROMERO CASTELLO - PARQUE ESTANÇIAL II, S/Nº COMPLEMENTO: CEP: 87500000 RABRHO: PARQUE ESTANÇIAL II

Assinatura Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Karine Juliana Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 18h30 e das 13h30 às 17h00.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2020

Nomeia o funcionário ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR o Sr. ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavaí - PR, selecionado através do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2020, a contar o efetivo exercício de 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2020

Nomeia o funcionário ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º, Conceder ao funcionário ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCRORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavaí - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 26.10.2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2020

Nomeia o funcionário MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 152, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº 2.089, de 09 de Outubro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o correto exercício o valor de R\$ 151.950,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas de acordo com o seguinte discriminado:
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 20.000,00
3.930.30.00.00 (164) Material de Consumo R\$: 20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo R\$: 30.000,00
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
09.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
09.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
09.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
09.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 950,00
4.20.90.00.00 (178) Equipamentos e Material Permanente R\$: 950,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0017.0.000 - Educação Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
10.001.103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais R\$: 45.000,00
3.930.30.00.00 (193) Material de Consumo R\$: 45.000,00
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 30.000,00
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 04/12/2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Promoção Industrial
09.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
09.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 16.000,00
TOTAL R\$: 151.950,00
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 10, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo R\$: 20.000,00
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
09.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
09.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
09.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
09.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 950,00
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 950,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes R\$: 30.000,00
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0017.0.000 - Educação Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
10.001.103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais R\$: 45.000,00
3.930.30.00.00 (196) Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$: 45.000,00
3.930.30.00.00 (200) Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$: 30.000,00
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 04/12/2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0017.0.000 - Educação infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos das Creches
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais R\$: 40.000,00
3.930.30.00.00 (250) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 40.000,00
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 04/12/2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$: 24.200,00
12.003.08.244.0028.0.000 - Saúde
12.003.08.244.0028.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.2.136 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 7.000,00
3.930.30.00.00 (443) Material de Consumo R\$: 7.000,00
3.930.30.00.00 (444) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$: 3.500,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 5.500,00
TOTAL R\$: 151.950,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 22 de Outubro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.171, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0002.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 24.200,00
3.930.50.00.00 - Pessoal Especialista R\$: 24.200,00
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0002.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 24.200,00
3.930.50.00.00 - Pessoal Especialista R\$: 24.200,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 22 de Outubro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº 2.171, de 22 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0002.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 24.200,00
3.930.50.00.00 - Pessoal Especialista R\$: 24.200,00
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0002.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 24.200,00
3.930.50.00.00 - Pessoal Especialista R\$: 24.200,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 22 de Outubro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n. 032/2020 – ACESF
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de construção de Banheiro Público nos Cemitérios dos Distritos de Lovat, Serra dos Dourados e Santa Eliza, com área de 14,63m² cada, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 001/2020 - ACESF, e seus anexos. Local: Cemitérios dos Distritos de Lovat, Serra dos Dourados e Santa Eliza, Município de Umuarama.
Valor Total: R\$ 108.860,33 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)
Vigência: 13/10/2020 a 13/08/2021
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/11/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 18/11/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 18/11/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 108.860,33 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12306 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.209/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bill.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-1414 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 19 de Outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 – PMU
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de eletrodoscópios e utensílios de cozinha para a nova Sede da Diretoria de Transito - UMUTRANS, desde Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/11/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 18/11/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 18/11/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais e zero centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12306 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.209/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bill.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-1414 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 19 de Outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n. 166/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: LABSITRAC – EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e utensílios para Farmácia de Manipulação Municipal de Umuarama.
Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil cento e vinte reais)
Vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/11/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 18/11/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 18/11/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.200,00 (onze mil cento e vinte reais e zero centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12306 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.209/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bill.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-1414 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 19 de Outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n. 171/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de suplementos alimentares e leites especiais, para os pacientes que realizam tratamento no Programa Municipal Leites Especiais e Dietas Enterais da Secretaria de Saúde de Umuarama, que necessitam de dietas especiais por apresentarem alguma restrição alimentar devido à intolerância ou alergias alimentares.
Valor: R\$ 403.802,90 (quatrocentos e três mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº 11.879, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, com alterações e juntamente as pressmas do artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei provisória nº 869, de 6 de maio de 2020.
10.000.00.000.0000.0.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Indústria e Comércio
10.001.22.000.0000.0.000 - Indústria
10.001.22.661.0015.0.000 - Promogido Industrial
10.001.22.661.0015.0.000 - Indústria e Comércio
10.001.22.661.0015.2.016 - Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria e Comércio
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (174) Material de Consumo R\$: 403.802,90
3.930.30.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 403.802,90
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal

